

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social****Direção Regional da Saúde****Unidade de Saúde da Ilha do Pico****Aviso n.º 56/2026/A/2**

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — categoria de assistente, da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente, da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro regional de Ilha do Pico, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, atualizada, torna-se público que, por deliberação de 22 de setembro de 2026 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, foi homologada a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente, da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro regional de ilha do Pico, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, aberto pelo Aviso n.º 36/2026/A/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 15 de julho.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Giulia Ober	18, 23 valores
2.º	Hugo Miguel Fernandes do Gago	15, 75 valores

A lista de ordenação final, e a correspondente homologação, encontra-se afixada nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha do Pico e publicitada na BEP-Açores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, atualizada, conjugado com o n.º 5 do artigo 199.º e n.º 2 do artigo 193.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

22 de setembro de 2026. — A Presidente do Conselho de Administração, Cátia Vanessa Ávila Pimentel Salvador.

320045479